





EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de Posse, por meio de seu Prefeito Helder Silva Bonfim, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital Complementar com as seguintes alterações:

1. retifica os itens 8.1.5 a 8.1.7, para adequar em que consistirá a Prova discursiva e os critérios para sua avaliação, bem como, renumerar os itens adequadamente, de forma que:

ONDE SE LÊ:

- **8.1.5** A Prova Discursiva consistirá em texto dissertativo, acerca de tema constante dos conhecimentos específicos ou atribuições do cargo.
- **8.1.6** A Prova Discursiva será avaliada de acordo com os critérios apresentados no Quadro 7.

Quadro 7 - Critérios de correção da Prova Discursiva

Critério	Pontos
Conhecimento técnico do conteúdo	50,0
Clareza na exposição, consistência dos argumentos, coerência e coesão textuais	30,0
Uso adequado da Língua Portuguesa	20,0
Total	100,0

- **8.1.6.1** O critério relativo ao "conhecimento técnico do conteúdo" tem o objetivo de avaliar o conteúdo/conhecimento do tema a partir da elaboração de resposta a questões relativas ao conhecimento de cada cargo.
- **8.1.6.2** O critério relativo à "clareza na exposição, consistência dos argumentos, coerência e coesão textuais" tem o objetivo de avaliar a capacidade de expressão na modalidade escrita.
- **8.1.6.3** O critério relativo ao "uso adequado da Língua Portuguesa" tem o objetivo de avaliar o uso das normas do registro formal culto da língua portuguesa. Será computado o número de erros do(a) candidato(a), considerando-se aspectos tais como: ortografia, morfossintaxe e propriedade vocabular.
- **8.1.6.4** Em casos de fuga ao tema proposto ou não apresentação do texto, o(a) candidato(a) receberá nota 0,0 (zero) na Prova Discursiva.
- **8.1.6.5** O(A) candidato(a) deverá responder a prova discursiva em no máximo 30 (trinta) linhas.
- **8.1.7** A Prova Discursiva constará de uma questão em formato de estudo de caso, acerca de temas correlatos aos conhecimentos específicos previstos no conteúdo programático de cada cargo (Anexo IV) e relacionado à realidade da administração pública, principalmente, no que tange ao Poder Legislativo.

LEIA-SE:

- **8.1.5** A Prova Discursiva consistirá em estudo de caso, acerca de tema constante dos conhecimentos específicos ou atribuições do cargo.
- **8.1.6** A Prova Discursiva será avaliada de acordo com os critérios apresentados no Quadro 7.

Quadro 7 - Critérios de correção da Prova Discursiva

Critério	Pontos
Conhecimento técnico do conteúdo	30,0
Clareza na exposição, consistência dos argumentos, coerência e coesão textuais	30,0
Uso adequado da Língua Portuguesa	20,0
Ênfase na interpretação do contexto em que se solicita o estudo de caso	20,0
Total	100,0

- **8.1.6.1** O critério relativo ao "conhecimento técnico do conteúdo" tem o objetivo de avaliar o conteúdo/conhecimento do tema a partir da elaboração de resposta a questões relativas ao conhecimento de cada cargo.
- **8.1.6.2** O critério relativo à "clareza na exposição, consistência dos argumentos, coerência e coesão textuais" tem o objetivo de avaliar a capacidade de expressão na modalidade escrita.
- **8.1.6.3** O critério relativo ao "uso adequado da Língua Portuguesa" tem o objetivo de avaliar o uso das normas do registro formal culto da língua portuguesa. Será computado o número de erros do(a) candidato(a), considerando-se







aspectos tais como: ortografia, morfossintaxe e propriedade vocabular.

- **8.1.6.4** O critério relativo à "ênfase na interpretação do contexto em que se solicita o estudo de caso" tem o objetivo avaliar a explicação, em linhas gerais, do principal assunto abordado no caso com problema, das pesquisas na área, das soluções para a detecção do problema, do plano de ação para a solução do problema.
- **8.1.6.5** Em casos de fuga ao tema proposto ou não apresentação do texto, o(a) candidato(a) receberá nota 0,0 (zero) na Prova Discursiva.
- **8.1.6.6** O(A) candidato(a) deverá responder a prova discursiva em no máximo 30 (trinta) linhas.
- **8.1.7** A Prova Discursiva constará de uma questão em formato de estudo de caso, acerca de temas correlatos aos conhecimentos específicos previstos no conteúdo programático de cada cargo (Anexo IV) e relacionado à realidade da administração pública.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Posse - GO, 29 de fevereiro de 2023.

Helder Silva Bonfim Prefeito